



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 650/2018-GP

Aripuanã/MT, 10 de outubro de 2018.

Ao Sr.

FÁBIO LIMA CORDEIRO

Conselho Regional de Biblioteconomia – 1º Região

SCLN 407 Bl. D Lj . 30 – Asa Norte

Brasília – DF

CEP: 70.855-540

Assunto: **Ofício CRB-1/FISC/150/2018.**

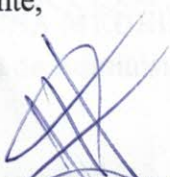
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia das Portarias nº 10.391/2018 e 10.397/2018 que tornaram sem efeitos as Portarias nº 10.181/2018 e 10.182/2018 tornando sem efeito a nomeação da servidora Alzirinha Cristina da Rosa que exercia a função de responsável pela Biblioteca Municipal Erico Verissimo.

Por oportuno, informo que será realizado no ano de 2019 concurso público prevendo a função de um profissional bibliotecário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração, coloca-me a disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,


JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

CRB 1ª SECRETARIA
RECEBIDO
Em 24/10/18


GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.397/2018

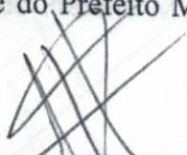
O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

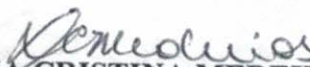
Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 10.181/2018, a qual **READAPTA** a funcionária efetiva Srª. **ALZIRINHA CRISTINA DA ROSA** Matrícula nº 1713, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 823148 SSP/MT e do CPF nº. 522.321.821-34, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR** Classe "C", **Nível 2**, para exercer sua função como responsável pela Biblioteca Municipal Erico Verissimo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de outubro de 2018.



JONAS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02/10/2018.


CLAUDIA MARIA TSCHA
Secretária Adjunta de Administração
Port. Nº 9.185/2017